MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº-06 /81-CONSEPE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA NOS TERMOS DA SUA COMPETÊNCIA EXPRESSA NO ESTATUTO DA UNIVERSIDADE E EM VISTA DA DELIBERAÇÃO ASSUMIDA NA SESSÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1981, BEM COMO,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº VR-007/81,

R E S O L V E :

ARTIGO ÚNICO - Fica referendada a portaria nº GR-0023/81-A.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 1981.

Prof. B. PEDRO DORILEO'
Vice-Reitor Presidente

CONSELHO DE ENSINO U.F.M.T.